



PORTARIA Nº 605, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Isabella Hellen Gois	Chefe da Divisão de Proteção Ambiental	2025/2026	14/09/2026 (sete dias)	a	20/09/2026
		2026/2027	21/09/2026 (quatorze dias)	a	04/10/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE SETEMBRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal